DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1136 | Página 1 de 5 | Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de servidores virtuais (denominada VMs) em nuvem privada instalada no Brasil incluindo hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados via Internet com IP Fixo Público e com capacidade para prover tráfego de dados para o Paço Municipal de Altinópolis, bem como fornecimento de contas de correio eletrônico para o subdomínio altinopolis.sp.gov.br conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo isso incluindo suporte técnico 24 horas por dia nos 7 dias da semana e migração das mensagens de correio eletrônico para o servidor de hospedagem contratado

O pregoeiro adjudica a proposta da empresa COM4 DATA CENTER EIRELI no valor global de R$14.949,96 (quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 22 de setembro de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 136/2022
CONTRATO Nº 159/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME

FUNDAMENTAÇÃO: ART 24, IV, LEI 8.666/93

VALOR R$ 58.995,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA M. R. PEREIRA ALARMES E MONITORAMENTO CNPJ 12.209.218/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 134/2022
CONTRATO Nº 157/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR R$ 7.800,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA CNPJ 15.417.725/0001-57.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 155/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA REGULAR, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA URBANA E RURAL

CONTRATADA: SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

VALOR: R$1.784.925,00

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 131/2022
CONTRATO Nº 153/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO EM MANILHA E CAIXA DE EXTRAVASÃO DA LAGOA DO PARQUE ECOLÓGICO.

VALOR R$ 15.500,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA REINALDO LAZARO DA SILVA CARMO CNPJ 09.667.029-0001-04

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2022
DISPENSA Nº 130/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA LOCALIZADO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO NO BAIRRO VILA TOSCANA.

FUNDAMENTAÇÃO ART 24, IV, 8.666/93

VALOR: R$7.900,00

CONTRATADO: H MOMESSO COMERCIO DE MOTOES E MAQUINAS ELETRICAS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº133/2022
CONTRATO Nº156/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESTOJO INDIVIDUAL BUCAL PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR R$ 8.175,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ 20.306.488/0001-97

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 135/2022
CONTRATO Nº 158/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1136 | Página 2 de 5 | Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E GESTÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

VALOR R$ 16.375,10

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA TRÂNSITO EIRELI - ME CNPJ 02.272.879/0001-56.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº132/2022
CONTRATO Nº154/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS

VALOR R$ 17.576,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA HIGOR MAZZA SILVA CONFECCOES LTDA CNPJ 36.416.081/0001-53

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI

Dispensa de licitação nº 122/2022

Contrato nº 144/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos da **Dispensa nº 122/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica suprimidos e adicionados os itens conforme a seguir:

Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total	
Serviço de pescaria	1	2.200,00	2.200,00	Supressão
Tubos edutores geomecânicos de 1 ½ com luvas	19	190,00	3.610,00	Acréscimo
		Total	1.410,00	Acréscimo

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020

CONTRATO Nº 58/2020

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 22 de julho de 2020, com ordem de serviço em 17 de setembro de 2020, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 17/09/2022 a 17/09/2023.

Cláusula Terceira: Conforme item 3.4 da cláusula TERCEIRA do contrato, haverá atualização monetária, anualmente, tendo como data-base a data de assinatura do contrato, segundo a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), no mesmo período. A variação acumulada em doze meses foi 11,89% (índice divulgado em 08/07/2022). O reajuste será a partir do dia 17/09/2022.

Cláusula Quarta: O valor do presente termo aditivo é de R$159.658,20 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

ITEM	Quant estimada	DESCRIÇÃO	Valor unitário reajustado	Valor global reajustado
1	500.000	Digitalização de páginas com Certificação Digital ICP-Brasil	0,30	150.000,00
2	12 meses	Locação de Licença de Software de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos	804,85	9.658,20
			VALOR GLOBAL	159.658,20

Cláusula Quinta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e posteriores termos aditivos.

Data da assinatura: 09 de setembro de 2022.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O SR. *GUILHERME SALOMÃO VICENTINI e sua esposa RAQUEL DE*

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1136 | Página 3 de 5 | Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

ANDRADE PALMA VICENTINI **E O SR.** ***CARLOS LEONEL VICENTINI e sua esposa NIDIA SALOMÃO ASSE VICENTINI*****.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e modificações posteriores, especialmente em seu artigo 24, inciso X, bem como na Lei Orgânica do Município de Altinópolis e demais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO

Fica alterada a cláusula "quinta" do contrato firmado entre as partes em 23 de agosto de 2021, a saber:

I – Do Prazo

O prazo de locação do imóvel situado *na Rua Major Garcia, nº 398, Bairro: Centro, nesta cidade de Altinópolis-SP – CEP: 14.350-000*, onde está instalado e sediado o **"Centro de Fisioterapia",** que inicialmente era de 24/08/2021 a 24/08/2022, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre** ***25/08/2022 a 25/08/2023***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço que o **MUNICÍPIO** pagará à **LOCADORA** será de ***R$* 33.037,44 *(trinta e três mil e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) – conforme índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,12%),*** pago em ***12 (doze) parcelas de R$ 2.753,12 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos***, até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento, mediante apresentação de recibo na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis**.**

§ 2º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, a partir da vigência do contrato, ficarão sob a responsabilidade do ***MUNICÍPIO***, **com exceção** do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)** que será pago pelos ***LOCADORES: GUILHERME SALOMÃO VICENTINI; RAQUEL DE ANDRADE PALMA VICENTINI; CARLOS LEONEL VICENTINI e NIDIA SALOMÃO ASSE VICENTINI.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da **dotação n.º *06.01.00 10 301 6000 2001 3.3.90.36.00 01 310 000***, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2022.

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito

.....

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O SR. ***GUSTAVO HENRIQUE MELIS ASSE*** **E A SRA.** ***TÂNIA MARA CALIL MELIS ASSE,*** **REPRESENTADOS POR GEFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e modificações posteriores, especialmente em seu artigo 24, inciso X, bem como na Lei Orgânica do Município de Altinópolis e demais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO

Fica alterada a cláusula "quinta" do contrato firmado entre as partes em 23 de agosto de 2021, a saber:

I – Do Prazo

O prazo de locação do imóvel situado *na Rua Campos Sales, nº 255, Bairro: Centro, nesta cidade de Altinópolis-SP – CEP: 14.350-000*, onde está instalada e sediada a **"*Vigilância em Saúde*",** que inicialmente era de 24/08/2021 a 24/08/2022, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre** ***25/08/2022 a 25/08/2023***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço que o **MUNICÍPIO** pagará à **LOCADORA** será de ***R$* 19.822,44 *(dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) – conforme índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,12%),*** pago em ***12 (doze) parcelas de R$ 1.651,87 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos***, até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento, mediante apresentação de recibo na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis**.**

§ 1º - Ficam obrigados os ***LOCADORES*** a emitirem recibos da quantia paga pelo Município de Altinópolis;

§ 2º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, a partir da vigência do contrato, ficarão sob a responsabilidade do ***MUNICÍPIO***, **com exceção** do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)** que será pago pelos ***LOCADORES: GUSTAVO HENRIQUE MELIS ASSE e TÂNIA MARA CALIL MELIS ASSE.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da **dotação n.º *06.01.00 10 301 6000 2001 3.3.90.36.00 01 310 000***, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

.....

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO QUE ENTRE SI FAZEM O ***MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS*** **E OS PROPRIETÁRIOS** ***JOÃO ABRÃO FILHO*** **E** ***AURORA FIORI ABRÃO*****.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO TERMO.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1136 | Página 4 de 5 | Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO.

Fica alterada a cláusula ***"quarta",*** a saber:

I – Do Prazo

O prazo de locação do imóvel urbano, no qual está instalado o **Ganha Tempo 2,** que inicialmente era de 02/09/2019 a 02/09/2020**,** já prorrogado pelo período compreendido entre 03/09/2020 a 03/09/2021 e 04/09/2021 a 04/09/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre ***05/09/2022 a 05/09/2023.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

O preço que a ***"MUNICÍPIO"*** pagará aos ***"LOCADORES"*** será de ***R$ 24.633,24 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)***, ***conforme índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (9,85%),*** pagos em ***12 (dozes) parcelas*** no valor de ***R$ 2.052,77 (dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) mensais***, a serem pagas até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis ou mediante depósito bancário em conta indicada pelos **LOCADORES.**

§ 1º - O **valor mensal do aluguel** – **R$ 2.052,77** - será **dividido** entre os **Locadores**, sendo **metade** para ***JOÃO ABRÃO FILHO*** e **metade** para ***AURORA FIORI ABRÃO***.

§2º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, ficarão sob a responsabilidade do ***MUNICÍPIO***, com exceção do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)** que será pago pelos ***LOCADORES JOÃO ABRÃO FILHO*** e ***AURORA FIORI ABRÃO.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da ***dotação orçamentária n° 03.01.00 04 123 3004 2046 3.3.90.36.00 01 110000***, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA

ATA DE REGISTRO Nº177/2022

VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, vencedora com o valor unitário de R$163,00.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA INQUÉRITO CIVIL N.14.0186.000026/2013-9.

ATA DE REGISTRO Nº178/2022

ACACIO ALIPIO PEREIRA GONCALVES DINIZ LTDA, vencedora com o valor unitário de R$170,00.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL

ATA DE REGISTRO Nº 181/2022

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, no valor unitário de R$6,74.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição, fornecimento e entrega de concreto usinado com resistência maior ou igual a 20 MPa aos 28 dias

ATA DE REGISTRO Nº182/2022

JOPAL PINHEIRO CONCRETO LTDA, no valor unitário de R$500,00.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CARÁTER PREVENTIVO, PREDITIVO E CORRETIVO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS MULTIMARCAS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ATA DE REGISTRO Nº180/2022

MECÂNICA CARRARO MOCOCA LTDA, vencedora do item 2-R$90,00 e 13% de desconto

ATA DE REGISTRO Nº179/2022

RIBEIRO DE CASTRO AUTO CENTER EIRELI, vencedora do item 1-R$195,00 e 13% de desconto.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1136 | Página 5 de 5 | Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a publicação e o cronograma da Audiência Pública de análise popular das peças de planejamento do Município 'LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentaria Anual', e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio da transparência da gestão fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Publica-se, para conhecimento dos Senhores Vereadores e demais interessados, que se encontra à disposição na Secretaria Administrativa desta E. Casa de Leis, para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, o seguinte projeto de lei referente ao planejamento orçamentário do Município - Projeto de Lei nº 33, de 30 de agosto de 2022, que "***Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.***"

Art. 2º. De acordo com o Ato da Presidência n° 04, de 14 de fevereiro de 2022, ficou designada para a data de **25 de outubro, terça-feira, às 19h**, no Plenário desta Casa Legislativa, a realização de **Audiência Pública** para análise e discussão popular do **PL nº 33/2022 e do projeto de lei orçamentária referente à Lei Orçamentária Anual – LOA**, o qual deverá ser encaminhado ao Legislativo até 30 de setembro, conforme preconiza o artigo 159, III, da Lei Orgânica do Município, sendo que a audiência tem como objetivo o atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), seguindo o cronograma constante do Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Ato.

Art. 3º. Determino à Secretaria da Casa que oficie o Poder Executivo acerca dos termos do presente Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 30 de agosto de 2022

EDER ROGERIO MATIAS
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento
Rafaela da Silva. Martins
Presidente
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
Membro

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

Anexo Único – Ato da Presidência n°08, de 30 de agosto de 2022
Cronograma Previsto de Audiência Públicas e Votações

	Nº do Projeto	Audiência Pública	Votação
LDO	PL 33/2022	25/10/2022 – 19h	Previsão: 06/12/2022*
LOA	Deverá ser encaminhado até o dia 30/09/2022, conforme artigo 159, III da Lei Orgânica.	25/10/2022 – 19h	Previsão: 06/12/2022*

*as datas de votação dos projetos poderão sofrer alterações

.....